



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI**

PORTARIA Nº 480, de 17 de outubro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Sindicância** para apurar comportamento inadequado do aluno do Curso Superior em Aquicultura desta Instituição **WILMAR ALVES DE FARIAS**, em relação as alunas **H.R.C.S** (16 anos) e **M.K.C.S** (13 anos), ocorrido nas aulas do Curso de Violão ocorridas no *Campus*.

1. Aldenor Araújo da Silva
2. Esiane Lopes de Brito
3. Ana Maria Alves de Souza

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*